



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, DE 25 DE MAIO DE 2023

**CONCEDE COMENDA ANITA GARIBALDI PARA
IZABELA CORRÊA DE OLIVEIRA.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 18-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Luciano Zanetti Bertinetti e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Anita Garibaldi para: **Izabela Corrêa de Oliveira**, que tem 12 anos e canta desde os 06 anos de idade. Participa de rodeios artísticos e de eventos culturais do nosso município, como a Ciranda Estudantil Nativista (CIENA), em que já garantiu, por dois anos consecutivos, o 1º lugar. Dentre outros eventos, participou do 1º Festival Levantinho da Canção Gaúcha, realizado no Capão do Leão a nível estadual, em que conquistou o 1º lugar.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário